



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CAMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2805

Em 02 / 08 / 24

Augusto
EXPEDIENTE

Ofício nº 2759/2024/SG

Juiz de Fora, 29 de julho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 3671/2024 - SG
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

**Memorando 49.202/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **5- 49.202/2024**Assunto: **Req nº 3671/2024 - Pardal****Juiz de Fora/MG, 27 de Maio de 2024**

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em resposta à solicitação, após visita técnica, foi verificado que existem três passagens elevadas de pedestres no cruzamento de vias entre as Rua Vitorino Braga e Rua Nossa Senhora do Líbano, local esse que precede a Escola Duarte de Abreu, atendendo assim a função de reduzir a velocidade, não sendo observada a necessidade de instalação de mais dispositivos neste local".

Vale ressaltar que o local se encontra com sinalização vertical e horizontal em bom estado de conservação e visibilidade.

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Fernando Tadeu David*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 29/07/2024 15:02:23 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

